



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de setembro de 2021



Série

Número 171

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 856/2021

Procede à retificação da Resolução n.º 383/2021, de 7 de maio, que autoriza a permuta de 3 prédios rústicos, de que a Região é legítima proprietária, localizados na Ribeira da Boaventura, freguesia e município de Santa Cruz, os quais foram adquiridos na sequência da “Obra de construção da ponte sobre a Ribeira da Boaventura e seus acessos”, pelo prédio rústico, localizado na Ribeira da Boaventura, de que é proprietária a sociedade denominada, Sociedade de Metropolitana de Desenvolvimento, S.A..

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 856/2021**

Considerando que se verificaram lapsos de escrita (*lapsus calami*, *lapsus scribendi*) na Resolução de Conselho de Governo n.º 383/2021 de 6 de maio de 2021, publicada no JORAM, série I, número 82, 3.º suplemento, de 7 de maio.

Considerando que os lapsos se situam no segundo considerando e no ponto 1 da referida Resolução, no que concerne à identificação da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A., em que se refere Sociedade de Metropolitana de Desenvolvimento S.A., e não, como seria curial, Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A.

Considerando que os citados lapsos, revelados no próprio contexto da declaração ou através das circunstâncias em que a declaração é feita, são suscetíveis de retificação.

Considerada que, apurada e coligida toda a factualidade, não há, descontados os lapsos, qualquer divergência entre a vontade real e a vontade declarada.

Considerando que a identificação e retificação dos lapsos encontra conforto nas normas legais aplicáveis.

Considerando e revisto que a boa governança (*good governance*) é, ou constitui, o “conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder a nível europeu, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”.

Considerando que está devida e tempestivamente fundamentado o interesse público.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de setembro de 2021, resolve proceder à retificação dos identificados lapsos de escrita, nos seguintes termos:

No segundo Considerando,

onde se lê:

“Considerando que a Sociedade de Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., manifestou interesse na aquisição, através de permuta, dos referidos prédios;”

Deverá ler-se:

“Considerando que a Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., manifestou interesse na aquisição, através de permuta, dos referidos prédios;”

No ponto 1 da referida Resolução,

onde se lê:

“Pelo prédio rústico propriedade da Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., com a área total de 2891 m², localizado na Ribeira da Boaventura, freguesia e município de Santa Cruz, inscrito na matriz cadastral respetiva sob parte do artigo 4 da secção “BA” e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 6974/20190415.”

Deverá ler-se:

“Pelo prédio rústico propriedade da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., com a área total de 2891 m², localizado na Ribeira da Boaventura, freguesia e município de Santa Cruz, inscrito na matriz cadastral respetiva sob parte do artigo 4.º da secção “BA” e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 6974/20190415.”

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)